

Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

ADRIANO SILVA MONTEIRO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

NAIRÁ COIMBRA PORTO

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ERIZANI SAMPAIO ARAÚJO

UDIÉLEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ

AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA

DÉBORA SUELLEN DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS

DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1807-GAB, datado de 19 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não foi considerado portador de deficiência ou necessidades especiais, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 117645 A, às fls. 3 do Processo nº. 2011/423860;

Considerando o Parecer nº. 1158/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 18, caput e parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

**CARGO: MOTORISTA**

ROMEY DIONES FIGUEIREDO BIASAN – Pessoa com Deficiência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 231 – GCAP, datado de 14 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei conforme Processo nº. 2011/428998; Considerando o Parecer nº. 1198/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR CÓDIGO AD-4-401**

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CHARLES DE SOUZA MELO

ARILSON PEDRO SERRÃO DE FARIAS LOPES

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MARIA JULIA VEIGA DA SILVA

4ª URE - MARABÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

SAMIRA FALCÃO DA MOTA

CLAUDONEI DAS NEVES ROSA

IVANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA

10ª URE - ALTAMIRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

JONAS GOMES SANTOS

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ELIZANGELA OLANDA EUFRASIO

CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: INGLÊS

AMERICO DOS SANTOS BRASIL – Pessoa com Deficiência

RAIMUNDO GILMAR PINTO

13ª URE – BREVES

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ANGELA MARIA CHAVES MIRANDA

18ª URE – MÃE DO RIO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

EMANUELA ARAUJO DE MOURA

TYESSY GOMES SOUSA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

SONILANGE DA SILVA FONTES BARBOSA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ORISVALDO GUSTAVO DE SOUSA

AMERICO JUNIOR FARIAS SALES

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MEIRY BATISTA SAMPAIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 231 – GCAP, datado de 14 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei conforme Processo nº. 2011/428998; Considerando o Parecer nº. 1198/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2ª URE - CAMETÁ

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NÚBIA PORTILHO GOMES

CARGO: MERENDEIRA

MARIA IZONETE ALVES DO ESPÍRITO SANTO

ZENEIDE DO SOCORRO DA COSTA SOUZA

LEIDIRENE BAIA LOPES

**CARGO: SERVENTE**

PAULO ROBISON FIGUEIREDO DE AQUINO

**CARGO: VIGIA**

REINALDO OLIVEIRA DA COSTA

12ª URE - ITAITUBA

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

BETHÂNIA DE SOUSA BARROS

SONIA DE SÁ CRUZ

**CARGO: VIGIA**

JONAS MARTINS DE SOUZA

14ª URE - CAPANEMA

**CARGO: VIGIA**

OSIMAR DE MELO OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 231 – GCAP, datado de 14 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei conforme Processo nº. 2011/428998; Considerando o Parecer nº. 1198/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR AD-4**

2ª URE: CAMETÁ

DISCIPLINA: INGLÊS

IZA NUBIA DE FREITAS RAMOS

PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA

DISCIPLINA: QUÍMICA

JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ

9ª URE: MARACANÁ

DISCIPLINA: ARTES

DANIELLA MARTINS BRIACA PAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 109/2011-GS/GCAP, datado de 21 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2011/243900;

Considerando o Parecer nº. 1160/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

11ª URE – SANTA IZABEL

ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 109/2011-GS/GCAP, datado de 21 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme processo nº. 2011/243900;

Considerando o Parecer nº. 1160/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR AD-4**

14ª URE – CAPANEMA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NATALIE LUCIA DE SENA ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 179/2011 – GCAP, datado de 5 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2011/368457; Considerando os termos do Parecer nº. 1157/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO ADA**

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS

MARCELO CARDOSO DE VASCONCELOS

HARLES DELANO MACEDO LOPES

VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

GABRIELA DE MEDEIROS CABRAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

ROSANA DE OLIVEIRA VALVERDE

LEDIANA COSTA SOUZA

MARIA APARECIDA ARAUJO

VANILDE BORGES DE MATOS

VERONILIA MARTINS DA SILVA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

FABIO LOPES ALVES

DARIO LIMA DO NASCIMENTO